

PROJETO DE LEI 01-0466/2007 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina AMA Massagista Mário Américo – A Assistência Médica Ambulatorial do Sítio do Mandaqui, na Zona Norte do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada AMA Massagista Mário Américo – a Assistência Médica Ambulatorial – AMA do Sítio do Mandaqui, localizada na Rua Oscar de Moura Lacerda, 231, CEP: 0541-070, Vila Rosin – Coordenadoria de Saúde da Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes”.